



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

ESTUDOS PRELIMINARES

Rádios de Comunicação, Analógico e Digital Novo e, Componentes para os Rádios de Comunicação Portátil que estão em uso, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO20220227V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Rede de comunicação é um instrumento de vital importância para transmissão e recepção de mensagens entre agentes que desempenham atividade de segurança institucional, em tempo real, o que a torna imprescindível para o desenvolvimento das atividades operacionais.

Neste contexto, viabilizar a atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação por meio da aquisição de novos equipamentos de rádios transceptores e componentes para os que já estão em uso, tem como justificativa disponibilizar o recurso como ferramenta de trabalho para auxiliar e aprimorar a comunicação entre os agentes das equipes militares da Coordenadoria Militar, durante as atividades de Prevenção e Segurança nos prédios do TJPA sediados na região Metropolitana de Belém, uma vez que possibilita aos envolvidos garantir maior segurança aos Magistrados, Servidores, Colaboradores e visitantes, que transitam nas dependências internas, externas e nas proximidades dos prédios institucionais.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Este objeto está alinhado com Planejamento Estratégico 2021/2026, ao item 3.3.5- Segurança e Comunicação Institucional, " Oportunidades de melhoria de natureza geral", e consta no PLANO DE CONTRATAÇÕES do Poder Judiciário Paraense exercício 2022, no item CM 006.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

a) O objeto deverá ser fornecido por empresas que comercializam Rádio de Comunicação Analógico e Digital novo, bem como componentes para Rádios de Comunicação Analógico da marca Motorola, modelo EP450, já adquiridos por este Tribunal e que atendam a avaliação de conformidade do INMETRO.

b) Os equipamentos deverão possuir obrigatoriamente homologação pela ANATEL e o fabricante fornecer o kit programação (Software e cabo), para viabilizar a configuração das frequências nos rádios.

c) A Base Fixa de Comunicação, deverá possuir kit rádio fixo que atenda a faixa de frequência VHF (136-174 MHZ) 45W – Digital, para que o sistema de radiocomunicação funcione adequadamente e, atenda às necessidades das ações de segurança entre os agentes, em tempo real.

d) Os Rádios de Comunicação Portátil Analógico e Digital, deverão atender a frequência VHF/FM (136-174 MHZ), possuir 16 canais e atender ao modelo de referência; Motorola DEP 450 ou similar, o que satisfaz a necessidade do serviço operacional desenvolvido pela CMTJ.

3.2. Estimativa das quantidades

Com o avanço tecnológico, os equipamentos de comunicação analógicos que ora estão em uso neste Poder Judiciário, tendem a ficar obsoletos no futuro, com isso, a Coordenadoria Militar visando otimizar o sistema de radiocomunicação, busca meios para sanear as dificuldades existente na comunicação entre os agentes de segurança nos prédios localizados na Região Metropolitana de Belém, bem como, diminuir o déficit desses equipamentos nas ações preventivas, obedecendo a previsão orçamentária para o exercício.



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO 2022 0227 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Neste cenário, foi estimado o quantitativo de equipamentos novos para comunicação, conforme o quadro 02, tendo como referência, o prédio Sede deste Poder Judiciário e o Fórum de Icoaraci.

Ademais, elencamos abaixo as demandas de atualização tecnológica e substituição de componentes dos equipamentos em uso no TJPA:

QUADRO – 01			
INSTALAÇÕES QUE TERÃO EQUIPAMENTOS SUBSTITUIDOS POR OUTROS NOVOS, COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA			
Etapa	Descrição	Indicador físico	
		Und.	Qtd.
1	Prédio sede do TJ	Quantidade estimada por prédio	21
	Fórum de Icoaraci		10
INSTALAÇÕES QUE OS EQUIPAMENTOS EM USO, TERÃO SEUS COMPONENTES SUBSTITUIDOS POR NOVOS			
2	Fórum Criminal	Quantidade estimada por prédio	20
	Fórum Civil		10

QUADRO – 02			
Item	DESCRIÇÃO	Indicador físico	
		UND	QTD
01	BASE FIXA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.	UND	01
02	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL, ANALÓGICO E DIGITAL, TIPO HT, NOVO.	UND	30
03	BATERIA PARA RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL EP450/EP450S.	UND	30
04	ANTENA PARA RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL EP450/EP450S, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	02
05	CONJUNTO DE KNOB'S (BOTÕES DE VOLUME E CANAL) PARA RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL EP450/EP450S, KIT COM 30 PARES.	KIT	02

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

A solução necessária para atender a necessidade de uma comunicação eficaz num ambiente com áreas abertas e fechadas, varia de acordo com as premissas de cada organização, ambiente físico, configuração da frequência, posicionamento adequado de base fixa atrelada a antena externa, dentre outras.

Apesar de existir um sistema de radiocomunicação em alguns prédios do TJPA, se faz necessário aprimorar o ambiente de comunicação entre os agentes de segurança, para garantir a melhoria das ações preventivas, expansão da comunicação, melhor desempenho e gerenciabilidade. Realizando uma pesquisa de mercado identificamos duas soluções que atendem à demanda do TJPA, conforme menciona-se abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

- Solução 01: Aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádio transceptor analógico e digital novo) e componentes para rádios de comunicação analógico da marca Motorola, modelo EP450.
- Solução 02: Serviço de locação de rádio transceptor portátil digital, com manutenção preventiva e corretiva.

3.4. Contratações públicas similares

Através de pesquisa realizada no site ComprasNet do Ministério da Economia, identificamos os processos de contratações públicas similares, conforme abaixo:

QUADRO - 03								
Item	Modal	Nº	CatMat	Descrição	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da compra
01	Pregão	87/2021	132187	Aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádio transceptor portátil)	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TOCANTINS	925957	09/11/2021
02	Pregão	2431/2021	21750	Serviço de locação de rádios transceptores portáteis digitais.	MYRTON CABRAL NETO	GOVERNO DO ESTADO CEARÁ	943001	01/02/2022

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

O TJPA realizou no exercício de 2021 os processos abaixo indicados, para o atendimento do objeto pretendido.

QUADRO - 04				
Processo	Modal	Descrição	Fornecedor	Data da compra
PA-PRO-2019/04546	Dispensa de Licitação	Aquisição de rádio transceptor portátil	POINTER ABC COMERCIO IMP.EXP. PROD. ELETRÔNICOS LTDA-EPP.	13/11/2019
PA-PRO-2021/01339	Dispensa de Licitação	Aquisição de componentes para rádio transceptor EP 450	RADIOTRANS - COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA e POINTER ABC COMERCIO IMP.EXP. PROD. ELETRÔNICOS LTDA-EPP.	15/06/2021

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Dentre as soluções apresentadas no item 3.3 deste instrumento, foi possível identificar na **solução 01**, todos os requisitos necessários para atendimento das demandas do sistema de radiocomunicação do TJPA, onde enumeramos abaixo, os fatores positivos que apontaram a solução como a mais eficaz:

- Maior segurança na comunicação entre os agentes com relação ao modo híbrido analógico/digital;
- Maior possibilidade de alcance da comunicação, utilizando a mesma frequência no TJPA (136-174MHZ);
- Atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação existente;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

- Incremento na reposta das equipes de segurança à possíveis danos provocados nas áreas interna e externa do Prédio Sede.

Neste enquadramento, entende-se que a **solução 2** (Serviço de locação de rádios transceptores portáteis digitais), torna-se inviável devido ao alto custo da prestação do serviço, considerando equipamentos com tecnologia superior à pretendida ou, custo muito baixo, quando se trata de equipamentos inferiores ao pretendido, o que fortalece o entendimento de que a Solução 1, é a mais segura para garantir o atendimento do pleito, considerando as características técnicas do equipamento pretendido, o qual atenderá o pleno funcionamento para comunicação com os equipamentos que ora estão em uso no prédio Sede do TJPA, no modo analógico, bem como, aprimorar a comunicação para o modo digital, utilizando a mesma frequência.

Por fim, a **solução 1** além de ser mais econômica e viável para esta Corte, trará mais eficácia no gerenciamento e controle das ações de segurança institucional, possibilitando a ampliação dos investimentos para outras instalações físicas do TJPA.

Dentre as estratégias de contratação apresentam-se as seguintes:

a. Forma de Contratação 1 – Registro de Preços.

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos de radiocomunicação (Transceptores), para atendimento às instalações prediais do TJPA, situadas na Região Metropolitana de Belém.

b. Forma de Contratação 2 - Contratação

Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamento de radiocomunicação (Rádio transceptor analógico e digital novo) e componentes para rádios de comunicação analógico da marca Motorola, modelo EP450, para atendimento às instalações prediais do TJPA, situadas na Região Metropolitana de Belém.

Diante das estratégias apresentadas, a apontada pelo item **'b'** é a mais razoável, visto que, a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação (Transceptores), para atendimento das demandas dos prédios do TJPA da região metropolitana de Belém, por meio de Contratação com vigência para 12 meses, é o que permitirá ao Poder judiciário, propostas mais vantajosas na fase de oferta de lance do certame licitatório.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Considerando que a solução apontada neste instrumento já é utilizada por algumas instalações do Tribunal Justiça, deduz-se a existência de infraestrutura para a realização do processo de atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação nas instalações físicas sediadas na Região Metropolitana de Belém, não se fazendo necessária a contribuição em infraestrutura para execução do serviço.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

4. VALOR ESTIMADO

Diante das soluções apresentadas, ilustramos a análise das formas de viabilidade de atendimento do objeto pretendido, apontando o seguinte resultado:

Para a **forma de contratação 1** (Aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádio transceptor analógico e digital novo) e componentes para rádios de comunicação analógico da marca Motorola, modelo EP450, o valor estimado de R\$ 135.910,40 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), apurado por meio de pesquisa de mercado, demonstrado no Mapa de Preços Referencial Saneado (PA-MEM-2022/29251), condiz com a realidade do aprimoramento pretendido no serviço de segurança institucional, visto que os modelos dos equipamentos apresentados na pesquisa, atendem as características do objeto pretendido, conforme o planejamento definido pela Coordenadoria Militar do TJPA.

No que tange a forma de contratação 2 (Serviço de locação de rádio transceptor portátil digital, com manutenção preventiva e corretiva.), observa-se que não é possível avaliar financeiramente esta forma de contratação, em razão dos tipos de equipamentos que são oferecidos na prestação deste serviço, pois, as licitantes poderão apresentar propostas de equipamentos com tecnologias superior ao que estamos pretendendo, o que poderá inviabilizar a contratação, devido a limitação orçamentária, e também, de equipamentos com tecnologia inferior aos que estão operando no TJPA, sendo que ambos equipamentos, provocariam a descontinuidade do uso dos atuais equipamentos que ora estão sendo utilizados nas instalações físicas do Poder Judiciário.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A justificativa da forma da contratação, principalmente se a solução escolhida compreender o uso do Sistema de Registro de Preços

Justifica-se a escolha da forma de contratação 2 (Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (Rádio transceptor analógico e digital novo) e componentes para rádios de comunicação analógico da marca Motorola, modelo EP450, por permitir ao TJPA, a escolha da proposta mais vantajosa ao interesse da administração, que atenda a demanda pretendida com equipamentos que aprimorem a tecnologia e a integração dos que estão em uso na radiocomunicação no TJPA, configurando assim, a solução mais viável, eficiente e econômica para a administração pública.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (Rádio transceptor analógico e digital novo) e componentes para rádios de comunicação analógico da marca Motorola, modelo EP450, para as instalações do Tribunal do Pará de Justiça do Estado do Pará.

5.3. Natureza do objeto

Este instrumento tem por objeto subsidiar a elaboração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação, pelo critério de menor preço por item, visando a aquisição de



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPAPRO20220227V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

equipamentos e componentes que compõem o Sistema de Radiocomunicação (Transceptor), para atender as demandas dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará sediados na Região Metropolitana de Belém.

O objeto apresenta características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Não há necessidade do objeto proposto ser agrupado em lotes, em razão dos itens não terem relação entre si, o que permitirá maior competitividade entre as licitantes, para proporcionar bons resultados na escolha da proposta mais vantajosa para o atendimento do objeto pretendido.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Para viabilizar a contratação do objeto, indicamos os elementos orçamentários a seguir:

- **UG:** 0118.
- **Programa/Ação:** 04.102.02.061.1417.8647 (1º Grau)
- **Dotação:** 2022/89 - 2022/97
- **Rubrica** 33.90.30 – 44.90.52
- **Nota de Reserva:** 2022/372 – 2022/383

5.6. Prazo de vigência

O prazo de vigência desta Contratação será de 12 (doze) meses.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do objeto licitado no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do início da vigência do contrato ou do recebimento da nota de empenho, no caso desta substituir o contrato.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade dos produtos ou sua divergência em relação ao exigido, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu recebimento, sendo a contratada notificada a proceder à substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comunicação pela fiscalização, sendo-lhe concedido igual prazo para retirada dos materiais/equipamentos ou parte do que foi rejeitado, sem ônus para o TJPA.

A entrega dos produtos, deverá ser feita diretamente no Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), Bairro Parque Verde, Belém (PA), no horário de 08h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO 20220227V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

As datas e horários de entrega deverão ser comunicados e agendados junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços, telefone: (91) 3205-3111, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, não sendo aceito os materiais e equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia será no mínimo de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, com assistência técnica na região metropolitana de Belém e correrão à cargo da licitante vencedora, todas as despesas, inclusive as despesas de transporte e/ou postais, para substituição e/ou manutenção dos bens, cujas marcas porventura não disponham de assistência técnica na região metropolitana de Belém, durante o período de garantia mínima de 12 (doze) meses.

A garantia no prazo mínimo estipulado, consiste na prestação pela licitante vencedora, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à fornecedor vencedor no Edital. Nos casos de defeito de fabricação dentro do prazo de garantia, a licitante vencedora será obrigada a fazer a devolução do equipamento/material ou substituição por outro novo com tecnologia igual ou superior ao lícitado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

A licitante vencedora deverá apresentar ao TJPA, quando solicitado, documentos e certificados que comprovem a origem dos materiais, constando inclusive à garantia de fábrica. Verificada a incompatibilidade, será o fornecedor vencedor obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da comunicação, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

Em caso de interrupção do fornecimento dos itens lícitados, o fornecedor será devidamente notificado a prestar esclarecimentos e na hipótese de não cumprimento das garantias contratuais, será aplicado as penalidades previstas no instrumento convocatório. Para não haver comprometimento na execução do objeto, será sugerido a contratação emergencial de empresa com a mesma expertise de mercado, caso não se confirme a hipótese de cadastro de reserva prevista no certame, pelo período correspondente a conclusão de um novo processo licitatório, que ocorrerá paralelamente a essa contratação.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica ao objeto pretendido, pois não há contrato vigentes cujo o objeto esteja relacionado ao sistema de radiocomunicação, assim não há necessidade de processo de transição contratual.



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO 2022 0227 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

6.3. Relação dos membros da equipe de planejamento, apoio, gestão e fiscalização da contratação

6.3.1 Equipe de planejamento e apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: SUBTEN BM RR Jorge Corrêa de Souza

Matrícula: PA 176991

Telefone: 3205-3315

E-mail: cmtj@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: CB BM David Henriques Simões do Nascimento

Matrícula: 177024

Telefone: -3315

E-mail: david.nascimento@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: PA 64998

Telefone: 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

6.3.2 Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: TCEL QOBM William Rogério Souza da Silva

Matrícula: PA 150011

Telefone: 3205-3315

E-mail: william.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: QOBM Marcos Ramalho Júnior

Matrícula: PA 120324

Telefone: 3205-3315

E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: CB BM David Henriques Simões do Nascimento

Matrícula: 177024

Telefone: 3205-3315

E-mail: david.nascimento@tjpa.jus.br



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO20220227V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Fiscal Administrativo

Não foi designado pela SEAD

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as opções levantadas, seus custos e valor estimado, DECLARA-SE econômica e tecnicamente viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de aquisição e atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação utilizado nos prédios do TJPA sediados na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 19 de agosto de 2022.

JORGE CORRÊA DE SOUZA – SUBTEN BM RR
Integrante Demandante

DAVID HENRIQUES SIMÕES DO NASCIMENTO – CB BM
Integrante e Fiscal Técnico

MARCOS RAMALHO JÚNIOR – CAP BM
Fiscal Demandante

WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA – TEN CEL BM
Gestor do Contrato

LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES
Integrante Administrativa



Assinado com senha por MARCOS RAMALHO JUNIOR, DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO, WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON SANTOS DE SOUZA.
Use 3268456.21712333-1626 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268456.21712333-1626>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 26/01/2023 08:47



TJPA PRO 2022 0227 V01

